

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA E DE**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)**  
**EDITAL Nº 21 – PC/AL, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) torna públicos o **resultado final na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa** e a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).

**1 DO RESULTADO FINAL NA APRESENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL E SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA**

1.1 Relação final dos candidatos indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA**

10028582, Adailton Emiliano Santos Junior / 10058648, Adolpho Roberto Von Lohrmann / 10043636, Adriana Puig Cardoso Costa / 10005634, Elaine de Souza Correia / 10008277, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos / 10020843, Alessandro Rabelo Ortins / 10003644, Alexandre Pereira de Oliveira / 10028684, Alinne Stephanie de Assis / 10049957, Allanderson Vinicius de Jesus Vieira / 10006428, Alysson Nunes da Silva / 10001237, Ana Karla Paiva do Nascimento / 10049147, Ana Paula da Silva Pinto / 10002615, Ana Sabrinna Barros Silva / 10023622, Andre Lucas Silva Santos / 10060678, Andre Peixoto Patricio / 10025652, Anna Leticia de Andrade Santos / 10008903, Antonio de Queiroz Pereira / 10039848, Anusca Cardoso da Silva / 10009068, Ariannes dos Santos / 10003334, Arthur Rodrigues Souza Silva / 10023248, Augusto Jonatas Gomes Silva / 10044377, Ayla Tayna de Azevedo Justino / 10044270, Barbara Medeiros de Aquino / 10015219, Bernardo Maia Nobre de Paiva / 10002122, Breno Americo da Silva / 10030648, Bruno Lamarque Nobre dos Santos / 10003882, Bruno Victor Goncalves Araujo / 10005699, Camila Candida Santos Silva / 10060961, Camila Cristina de Mesquita Leao Arcippo / 10061023, Camila de Moura Mello Xavier / 10032315, Carlisson Ramon da Silva Pitombo / 10032195, Carlos Henrique Santos da Silva / 10055401, Carolina Hellen Alves Lopes / 10015811, Carolina Luiza Rezende da Silva / 10041005, Catarina Lasaro Primo / 10004746, Cayan Araujo Oliveira / 10006491, Cid Arley Neres de Sousa / 10016339, Cledna Cinara de Albuquerque Cavalcante / 10029497, Daiany Ellen de Brito Beltrand / 10037530, Daniel de Assis Salvador / 10025310, Daniel Gois Leite Capistrano / 10004170, Daniel Soares do Nascimento / 10001701, David Luis Ferreira de Carvalho / 10042012, Diana de Bulhoes Jobim / 10010266, Diego Biangolino Teixeira Lima / 10030175, Diego dos Santos Tavares / 10003053, Diego Moura Santiago / 10015475, Diego Rafael da Costa Amorim / 10019885, Drayenne Tayna Costa Moraes / 10014173, Eduardo de Lima Silva / 10024297, Eduardo Goncalves Cavalcante / 10016867, Efon Aragao de Sena / 10009013, Elias Bruno Barbosa Nascimento / 10044672, Emerson Siqueira Cavalcante Pinto / 10055402, Ernesto Dorea Goncalves de Aquino / 10001938, Estela da Silva Costa / 10007878, Ewerton Taffarel de Souza Silva / 10013708, Felipe de Azevedo Lima Silva / 10012102, Felipe Paulo Silva de Lira / 10002158, Felipe Teixeira Araujo / 10015558, Felipe William dos Santos / 10000315, Flavia Souza de Portela Matos / 10012641, Flavio Antonio de Farias / 10008224, Francisco Batista de Azevedo Neto / 10019077, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque / 10000727, Genilda da Silva Muniz Dias / 10046622, Guilherme Coutinho Gomes da Silva / 10034464, Guilherme Ferreira de Oliveira / 10064296, Guilherme Gheller Alves / 10002973, Guilherme Lucas Pinheiro / 10035816, Guilherme Santana Silva / 10014778, Guisula Vanessa Ferreira Brito / 10027034, Gustavo de Almeida Lins / 10050233, Gustavo Santos Araujo / 10044710, Hendrick Enrique de Farias Alexandre / 10019612, Herbert de Siqueira Francisco / 10032963, Hiago Ferreira Lira / 10002953, Iataanderson Souza Olinda / 10036056, Igor Hemerson Alves da Costa / 10050930, Igor Medeiros de Albuquerque Ivo / 10062442, Igor Moreira Malta / 10060051, Ines Pelegrino

Maia / 10056719, Ingryd Mozy Correia da Silva / 10008001, Isis de Andrade Vieira / 10043068, Itallo Leal Santana / 10034664, Iuri Wanderley Burgos / 10013669, Jabes de Almeida Alves / 10010380, Jacqueline Dias Pacheco / 10022385, Jadson Rodrigues Santos / 10048856, Jamile Andresa da Conceicao Silva / 10008813, Jane Rosy Nunes Paulino / 10034232, Jessica de Souza Batista / 10056542, Jessica Fernanda da Silva Cruz / 10014638, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco / 10005866, Joao Espedito Simoes Galdino / 10006113, Joao Paulo da Silva Santos / 10032644, Joao Sebastiao da Silva Neto / 10009696, Joao Victor Cavalcante da Silva / 10023190, Jonas Oliveira do Nascimento / 10056419, Jonatas Santana Souza / 10004885, Jorge Henrique Tavares Bento / 10027605, Jose Afonso Simplicio Dules / 10025108, Jose Carlos Lopes da Silva Junior / 10052924, Jose Edimilson de Moura Junior / 10000222, Jose Jadson Graca da Costa / 10003807, Jose Marcelo de Lima Soares Filho / 10017804, Joyce Vieira Santos / 10014146, Julia Teixeira Lacerda / 10034920, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes / 10000976, Juliana Caldas Cerqueira / 10030808, Juliana Costa Cavalcante / 10051330, Juliana Souza Sales da Silva / 10000504, Julio Cezar Melo de Souza / 10006885, Karla Celys da Silva Jatoba / 10046430, Lais Carla Machado Lessa Ataide / 10024465, Larissa Santos Menezes / 10049925, Lorena de Faro dos Xavier de Almeida / 10033397, Luana Menezes de Oliveira / 10020736, Luana Pereira de Souza / 10013362, Lucas Cavalcante Costa Barros / 10058763, Lucas Moreira Franco Santos / 10057985, Lucca Coradin Ziero / 10013658, Luciano Ashiley Korkiewicz Lima de Jesus / 10043701, Lucio Paulo Borges Cruz / 10019237, Luis Felipe Gomes da Silva / 10021351, Luiz Fernando Siqueira Gama / 10007526, Luiz Guilherme Silva Torres / 10046230, Manasselly Soares da Silva Cunha / 10000624, Marcelo Adriano Viana Piropo / 10013720, Marcelo Bezerra de Arruda / 10005042, Marcelo Jorge de Sampaio Filho / 10006977, Marcio Lourenco de Oliveira / 10039593, Marcos Antonio Felix Nunes / 10024254, Maria Ester Cota Leite / 10032900, Maria Jaldinete Santos Machado / 10013551, Mariana Cardoso Feitosa / 10015641, Mariana da Silva Marques / 10001657, Mariane Neves da Hora Morais / 10036642, Matheus Araujo Ribeiro Donato / 10001007, Matheus Enrique Farias da Silva / 10016936, Matheus Higor Brazil da Rocha / 10040874, Matheus Lima Santos / 10000537, Mauro Jose Carneiro Barroca Junior / 10022545, Mayara Oliveira Santos do Nascimento / 10046540, Midlan Gregorio Veras Vieira Silva / 10035996, Moises Fernandes Serra Neto / 10020820, Monalisa da Silva Carneiro / 10012429, Monica Ciler Gomes Pereira / 10044073, Monique Nascimento Viana / 10023269, Mylena Cena Rodrigues / 10010161, Natalia Nunes Chagas / 10028017, Natalia Suia dos Santos Cavalcante / 10049378, Nathally de Almeida Torres / 10016281, Nathan Silva Santos / 10046503, Nicholas Douglas Monteiro de Souza / 10002708, Omar de Lima Fonseca / 10008521, Paloma dos Santos Silva / 10025699, Paulo Roberto do Vale Junior / 10004404, Pedro Cesar de Souza Macedo / 10048024, Pedro Felipe Maia / 10003400, Pedro Henrique Silva / 10031877, Pedro Henrique Silva Cavalcante / 10035430, Pedro Igor Antonio Silva de Brito / 10011594, Pedro Vitor Martins da Silva / 10006589, Pompeu Araujo de Melo Filho / 10040099, Rafael Caetano Silva / 10061770, Rafael Costa Rocha / 10046719, Rafael Freitas Santana / 10026714, Rafael Santana Freitas / 10048559, Raimundo Veloso Rodrigues Neto / 10024093, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque / 10006135, Renato Costa dos Santos / 10020247, Renato da Silva Queiroz / 10005668, Rodolfo Leite Cavalcante Medeiros / 10057355, Rodrigo Farias Bento / 10050589, Rodrigo Henrique Rodrigues de Souza / 10049862, Rodrigo Lopes dos Santos / 10003194, Romario Pereira de Oliveira / 10031506, Rosangela dos Santos Vieira / 10031397, Sandoval Barros Neto / 10008826, Sergio Murilo de Lucena Meneses / 10017020, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida / 10016074, Soraia Ferreira da Silva / 10039863, Suyan Rocha Carvalho / 10032699, Thacylane Oscar Santos Ferro / 10040546, Thales Mykael Gomes de Andrade / 10023369, Thassia Mayara Oliveira dos Santos / 10049987, Thiago Aragao de Carvalho / 10048558, Thiago Felipe Ferino Silva / 10003120, Thiago Jose Martins Leao / 10024163, Thiago Silva Martins / 10002869, Tiago de Santana Santos / 10005683, Tyago Robson Ferreira dos Santos / 10030159, Vagner Gomes da Silva / 10017349, Valderlan Marques de Queiroz / 10009941, Veridiano Almir Lira Soares / 10012884, Victor Augusto Bezerra Domingues / 10011440, Victor Fabrinni Costa de Souza Cavalcanti / 10036367, Victor Raphael Melo do Nascimento / 10016071, Warlley Soares Silva / 10053240, Wilian Oliveira Viana de Lima / 10006893, Willams Alves da Silva / 10021640, Ygor Breno da Silva Santos / 10005686, Ygor de Jesus Passos.

**1.1.1.1** Relação final dos **candidatos que se declararam com deficiência** indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10033312, Diego Vieira dos Santos / 10044652, Eduardo Luciano da Silva / 10008933, Frederico Lima Sampaio / 10031947, Jean Rodrigues Gouveia / 10024948, Jose Flavio Oliveira de Brito / 10000371, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10059625, Rafael Gurgel Roselli.

**1.1.1.2** Relação final dos **candidatos sub judice** indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10019493, Vanine Lamenha Sampaio Sousa.

**1.1.1.3** Relação final dos **candidatos sub judice que se declararam com deficiência** indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002489, Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos / 10000781, Carla Geiza Lima de Oliveira / 10009673, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10014321, Cicero Manoel da Silva Filho / 10028371, Danilo Castanha da Silva / 10025404, Eline Santos Pluma / 10047797, Fabio Jose da Rocha / 10034396, Felipe Oliveira de Almeida Delgado / 10003630, Francisco Erivelto de Oliveira Francelino Junior / 10030162, Isabela Jesus da Mota / 10000918, Jose Esmael de Jesus Santos / 10020427, Marcelo Leandro Carvalho da Silva / 10034525, Marcelo Miranda de Souza / 10030149, Marcos Henrique Barros de Souza / 10025755, Marlysson Cavalcante Leao / 10017570, Moises Luiz Goncalves de Oliveira / 10001527, Nilvanildes Nascimento Oliveira / 10062192, Pablo Rocha Almeida / 10007599, Reginaldo Mello Bartholo Junior / 10023539, Santiago dos Santos Junior.

#### **1.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

10035005, Alexsandro dos Santos Ramos / 10001089, Alex Ferreira Fradique da Silva / 10003879, Ana Alice Rodrigues Magalhaes / 10059828, Anderson Sales Sala Gomes / 10002485, Andresa da Silva Cabral / 10034671, Andressa Leite Alves Santos / 10023863, Cayo Eduardo Correia da Silva / 10006941, Davi Falcao Bastos Beleza / 10020110, Deiza Guerra Cerqueira / 10052676, Dernal dos Santos / 10034915, Donizette Afonso Santos Silva / 10030246, Emanuele Lopes da Silva / 10009280, Erica Capistrano Bispo / 10012868, Evelyn Regia Pinheiro da Silva / 10002879, Fabiano Zacarias da Silva / 10025601, Felipe Barbosa Bispo / 10048590, Flavia Maria Nascimento Coelho Martins / 10006402, Gedson Luiz Luna de Farias Leite / 10039146, Giovanna Rolemberg Meneses / 10049483, Humberto Cassiano dos Santos / 10048314, Ivana Santos Souza / 10050648, Janaina Firmino Silva / 10039445, Joao Henrique Jacinto Agostinho / 10052147, Joao Vinicius Mateus Goncalves / 10015000, Jose Bruno Farias da Silva / 10051405, Jose Diego Soares de Oliveira / 10052642, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio\* / 10051315, Julio Cesar Araujo Barreto / 10059337, Krysangela Freitas da Silva / 10000193, Lais Cavalcante Silva / 10013476, Lais de Souza Correa Silva / 10055877, Larisse Vital da Silva / 10003602, Leonardo Carvalho Araujo / 10045534, Lorena Avila Fernandez / 10029036, Luciano Araujo Mendes / 10041967, Lucilo Bioni da Fonseca Filho / 10038606, Marcelo da Silva Carvalho Junior / 10040074, Maria Isabel dos Santos Miguel / 10018795, Marina Aguiar Brandao Silva / 10049032, Mateus Rocha Silva Gonzaga de Lima / 10006254, Mathaus Cleodon Franca Barros / 10019556, Micherlane Nunes Silva Vieira / 10000145, Milene de Oliveira Selva / 10047331, Nalbert Wesley Sebastiao de Santana Santos / 10060350, Natalia Ferreira Bezerra / 10006293, Natalia Henrique Vieira / 10031801, Nathalia Mirelle da Silva Santos / 10045445, Otavio Rubens Tavares da Silva / 10012192, Patricia Maria Malta da Costa / 10044499, Rafael Jordao de Barros Goes / 10000667, Rafaela Magalhaes Beltrao / 10005103, Rayssa Costa Bittencourt / 10056714, Regina Renne Cansancao Lopes de Oliveira / 10025263, Rodrigo Santos de Souza / 10025092, Roger Albuquerque Lima Guimaraes / 10007064, Romeu Cinalli Gomes / 10011161, Tassia Monique do Prado Souza / 10003676, Thamyres Marques Palmeira Silva / 10001317, Thayssa Alves Rocha / 10009334, Thiago Andrade Herculano / 10020980, Thyago Jeimes Sousa Siqueira / 10024498, Tiago Luna Almeida / 10010858, Vanilo Soares da Silva Filho / 10006342, Victor Fernandes Pereira de Amorim / 10063913, Viviane Rocha de Santana /

10019866, Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos / 10000318, Wilton Jose Felix da Silva Neto / 10058961, Yasnhaia Alves Nascimento.

**1.1.2.1** Relação final dos **candidatos que se declararam com deficiência** indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10051895, Ana Cristina Honorato Campos / 10047404, David Henrique Santos de Sa / 10047478, Fernandes Wallace Silva Firmino / 10024981, Michel Altinio Barbosa Melo.

**1.1.2.2** Relação final dos **candidatos sub judice** indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10028306, Josefa Emanuelle Nobre Silva.

**1.1.2.3** Relação final dos **candidatos sub judice que se declararam com deficiência** indicados na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021675, Alexy Anderson de Meneses Sousa / 10047697, Fabio Ferro Duarte / 10063417, Palloma Jaine Evangelista dos Santos / 10052862, Paula Calheiros Maia Gomes.

## **2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### **2.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA**

10033312, Diego Vieira dos Santos / 10044652, Eduardo Luciano da Silva / 10008933, Frederico Lima Sampaio / 10031947, Jean Rodrigues Gouveia / 10024948, Jose Flavio Oliveira de Brito / 10000371, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho / 10059625, Rafael Gurgel Roselli.

**2.1.1.1** Convocação para a avaliação biopsicossocial dos **candidatos sub judice** que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002489, Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos / 10000781, Carla Geiza Lima de Oliveira / 10009673, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10014321, Cicero Manoel da Silva Filho / 10028371, Danilo Castanha da Silva / 10025404, Eline Santos Pluma / 10047797, Fabio Jose da Rocha / 10034396, Felipe Oliveira de Almeida Delgado / 10003630, Francisco Erivelto de Oliveira Francelino Junior / 10030162, Isabela Jesus da Mota / 10000918, Jose Esmael de Jesus Santos / 10020427, Marcelo Leandro Carvalho da Silva / 10034525, Marcelo Miranda de Souza / 10030149, Marcos Henrique Barros de Souza / 10025755, Marlllysson Cavalcante Leao / 10017570, Moises Luiz Goncalves de Oliveira / 10001527, Nilvanildes Nascimento Oliveira / 10062192, Pablo Rocha Almeida / 10007599, Reginaldo Mello Bartholo Junior / 10023539, Santiago dos Santos Junior.

### **2.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

10051895, Ana Cristina Honorato Campos / 10047404, David Henrique Santos de Sa / 10047478, Fernandes Wallace Silva Firmino / 10024981, Michel Altinio Barbosa Melo.

**2.1.2.1** Convocação para a avaliação biopsicossocial dos **candidatos sub judice** que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021675, Alexy Anderson de Meneses Sousa / 10047697, Fabio Ferro Duarte / 10063417, Palloma Jaine Evangelista dos Santos / 10052862, Paula Calheiros Maia Gomes.

## **3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **29 de janeiro de 2023**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.6** do Edital nº 1 – PC/AL, de 27 de maio de 2021, suas alterações e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org/concursos/pc\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21), a partir do dia **25 de janeiro de 2023**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo,

para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, dos arts. 4º e 5º do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, e da Lei nº 14.126/2021.

3.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 meses que antecedem a avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo III do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

3.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a avaliação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

3.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.6.1 A não observância do disposto no subitem 3.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.7 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.9 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

#### **4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS**

4.1 Por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

- a) comparecer aos locais de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;
- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização das avaliações, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da avaliação, observado o subitem 4.1.5 deste edital;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de avaliação e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da avaliação;

g) verificar o seu horário de acesso ao local das avaliações, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos aos locais da avaliação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das avaliações para evitar aglomeração.

4.1.1 Caso haja, na localidade onde será realizada a avaliação, legislação que estabeleça a obrigatoriedade do uso da máscara, somente será permitido o ingresso de candidato ao local da avaliação usando máscara.

4.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local das avaliações. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

4.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local das avaliações usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada aos locais das avaliações, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso aos locais de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada aos locais de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as fases em sala especial.

4.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de realização das avaliações, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais das avaliações estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na apresentação e comprovação documental e sindicância de vida pregressa estarão à disposição a partir da data provável de **27 de janeiro de 2023**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org/concursos/pc\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21).

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org/concursos/pc\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org/concursos/pc_al_21), na data provável de **10 de fevereiro de 2023**.

**RENATA DOS SANTOS**

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio